



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2649/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 154/2025, de 14.1.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a designação do juiz de direito Romário Divino Faria para o exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, no biênio 2024/2026, a contar do dia 07/06/2024, nos termos da Portaria nº 87/2024, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0006016-29.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Afonso Braña Muniz, titular da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Senador Guiomard, a contar do dia 20 de junho de 2024 até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 1263/2022, desta Presidência.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 20 de junho de 2024.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente